

PROCESSO N°  
- 138121-

REG. PROC. N°  
-

FL. 1  
FOLHA N°  
-



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 138

Tipo de Documento: Projeto de Decreto

Nº: 3

Ano: 2021

Ementa: Concede Título de Cidadania ao Padre Anderson Luis Ribeiro.

Autor: ELLAN RICARDO DA PAIXAO

Aos 14 dias do mês de outubro de 2021, autuo

Eu, Ellan Ricardo da Paixao subscrici.

Decreto nº 385 de 05/10/21



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Estado de São Paulo

**C.M. LEME**  
Pr 028/21 Fis 01  
W

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

Câmara Municipal de Leme

Protocolo 1690      Processo 138

Data/Hora: 14/09/2021 12:52:20

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº3 / 2021.**  
**Concede Título de Cidadania ao Padre Anderson Luis Ribeiro.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Padre Anderson Luis Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 13 de setembro de 2021.

**ELLAN RICARDO DA PAIXÃO**  
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br), PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](http://facebook.com/camaralemesp)



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Estado de São Paulo

**C.M. LEME**  
Pr 12811 Fis 03  
(R)

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Lemense, a ser conferida ao Padre Anderson Luis Ribeiro por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 13 de setembro de 2021.

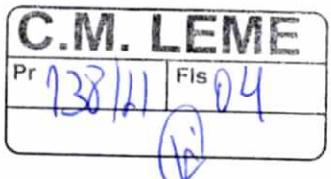
**ELLAN RICARDO DA PAIXÃO**  
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](http://facebook.com/camaralemesp)



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Estado de São Paulo



**BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO**

Anderson Luis Ribeiro (Conchal-SP 25 de outubro de 1985) é o segundo filho de Valdir Dias Ribeiro e Clenira Rodrigues Ribeiro. Desde o nascimento morou na cidade de Artur Nogueira-SP, onde cresceu e estudou até a conclusão do ensino médio no ano de 2003. De novembro de 2001 a dezembro de 2003 trabalhou como Office Boy num escritório de contabilidade da cidade, sendo esse o seu 1º emprego.

No ano de 2004 ingressa no seminário Propedêutico da Diocese de Limeira, onde começa os primeiros passos na formação Diocesana. No ano de 2005 ingressa no Seminário Maior da Diocesano de Limeira que fica na cidade de Campinas para cursar a graduação em Filosofia e Teologia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Conclui o curso de Filosofia e depois de um discernimento ingressa no recém-criado Seminário do Ordinariado Militado Brasil na cidade de Brasília-DF. Permanece em Brasília no ano de 2008 e no final do ano não se adaptando retorna à Diocese de Limeira.

No ano de 2009 inicia os estudos da Teologia na PUC-Campinas. No segundo semestre do ano de 2010 em paralelo com o curso de Teologia se forma no Curso Técnico em Comissário de Voo. No ano de 2012 no dia 16 de setembro de 2012 na Catedral Diocesana é ordenado Diácono Transitório ainda no último semestre da Teologia. Concluindo o curso de Teologia depois do exame De Universæ foi ordenado Presbítero no dia 16 de dezembro 2012 na Igreja Matriz Santo Antônio de Americana. Em 22 de janeiro de 2013 toma posse como Administrador Paroquial da Quase Paróquia Nossa Senhora Rosa Mística em Porto Ferreira-SP. Em junho de 2014, o Bispo eleva a quase Paróquia em Paróquia e toma posse como 1º Pároco desta já referida paróquia. Em dezembro de 2014 o Bispo o nomeia como Administrador Paroquial da Quase Paróquia Santa Luzia na cidade de Cordeirópolis. Em 2015, estando próximo a Sé Diocesana ingressa no corpo de mestres de cerimônias do Bispo Diocesano. Em agosto de 2015 começa a trabalhar como Notário da Câmara Eclesiástica da Diocese de Limeira. No ano de 2016 o Bispo eleva a Quase Paróquia Santa Luzia em Paróquia e toma Posse como 1º Pároco em 13 de dezembro de 2016. Em setembro de 2017 assume o Ofício de Juiz Auditor da Câmara da Diocese de Limeira.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](http://facebook.com/camaralemesp)



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

**C.M. LEME**  
Pr 138/21 Fls 05  
6

Em 2018 acompanha como Delegado Episcopal a investigação de um Suporto Milagre acontecido em Limeira-SP e concluído o Inquérito Diocesano, vai ao Vaticano levar o processo na Congregação Da Causa dos Santos. Em outubro de 2019 o Administrador Apostólico Dom Orlando Brandes pede a transferência do Padre Anderson para a Paróquia Imaculada Conceição na cidade de Leme-SP.

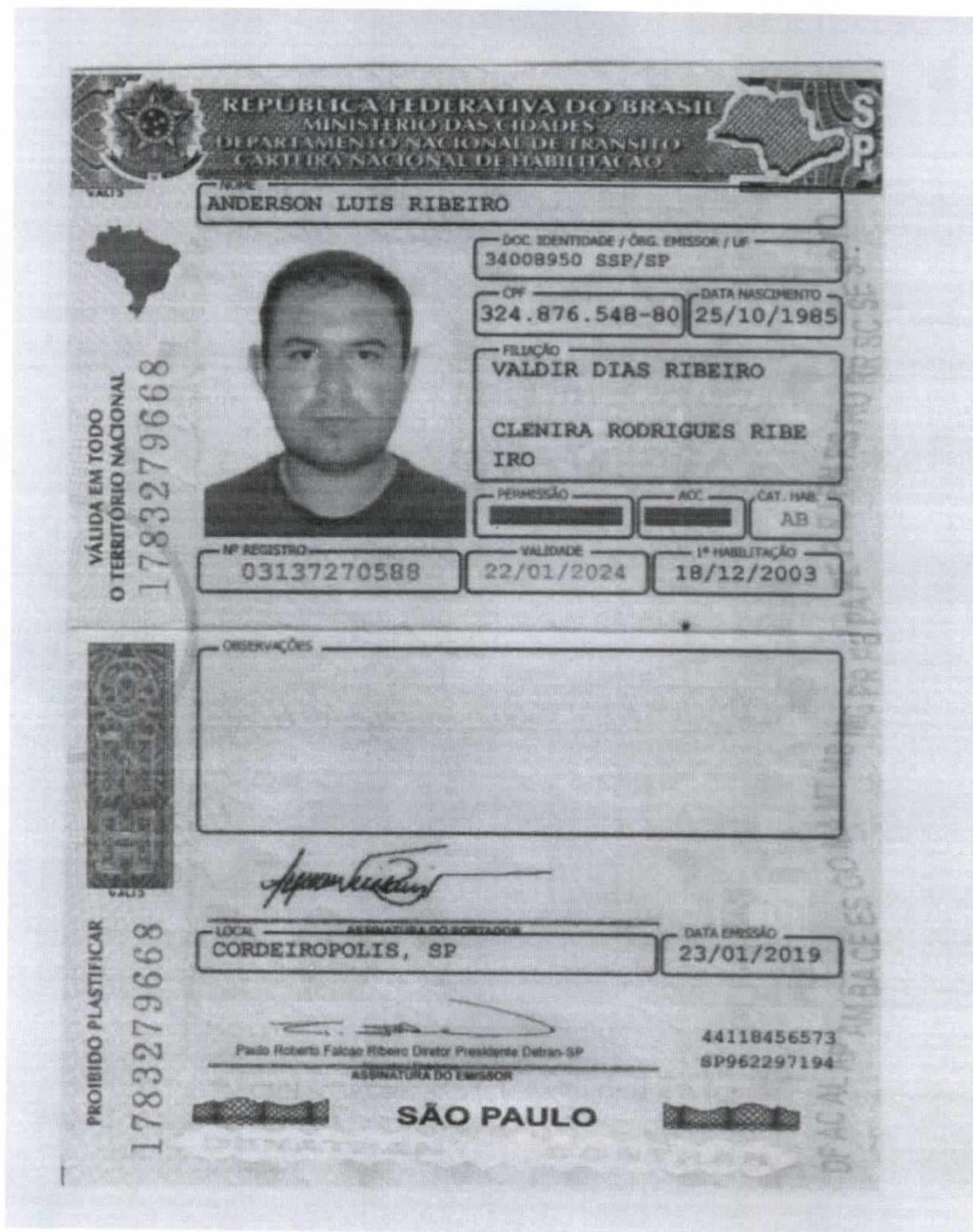
E em outubro de 2020 o bispo diocesano Dom José Roberto Fortes Palau o nomeia Administrador Paroquial da Paróquia Senhor Bom Jesus e Quase Paróquia Santa Marta/Santa Paula na cidade de Leme-SP. Em maio de 2021 a pedido do Bispo Diocesano, o padre Anderson acompanha a fase de trabalho pastoral com os padres religiosos na Paróquia Senhor Bom Jesus e Quase Paróquia Santa Marta/SantaPaula, enquanto eles ainda não assumem o Ofício Administrativo destas referidas paróquias.

Em 2020 Dom José chegando à Diocese de Limeira-SP percebe uma lacuna na formação dos presbíteros, e revela o desejo de investir na pós graduação dos presbíteros querendo doutores em diversas áreas de atuação da Teologia e da Administração da Diocese. Com isso, abre o convite para num primeiro momento devido à grande necessidade um padre com disponibilidade par fazer o curso de Mestrado e Doutorado em Direito Canônico. Dom José por já conhecer toda a estrutura da Arquidiocese de São Paulo, por ter sido Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo na Região Ipiranga, colocou como primordial que os estudos em Direito Canônico fossem realizados na Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo. Por já estar no Ofício de Juiz Auditor Dom José me convidou, e depois me coloquei a disposição. Não foi possível devido à escassez de padres na Diocese ingressar no ano de 2020 e nem no 1º semestre de 2021. E visitando para conhecer a estrutura da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo na Capital paulista e conversando pessoalmente com o Padre Everton, vislumbrou-se a possibilidade de iniciar os estudos de maneira EaD o 2º Semestre de 2021. Conversando com Dom José depois de uma reflexão sobre as vantagens e desvantagens, ele autorizou que eu pudesse iniciar o mestrado em Direito Canônico esse ano ainda.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo

C.M. LEME  
Pr 138121 Fis 06  
NW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
R 138/21 Rs 07  
AM

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021**

**EMENTA: "Concede título de cidadania ao Padre Anderson Luis Ribeiro"**

**AUTORIA: Vereador Ellan Ricardo da Paixão.**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Presidente,

O presente processo apresenta Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania ao Padre Anderson Luis Ribeiro.

Assim, cumpre-me manifestar sobre a legalidade do projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório.

Passo a opinar.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme, Resolução n.º 144, de 10 de abril de 1995, trouxe em seu artigo 208, § 1º, alínea “d”, a competência dos Projetos de Decretos Legislativos que é privativa da Câmara Municipal no que concerne a concessão de honrarias e homenagens as pessoas que reconhecidamente, tenham prestado serviços no Município.

C.M. LEME  
Pr 138/21 Rs 08  
an



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ademais, o Decreto Legislativo nº 213, de 17 de maio de 2005, regulamentou qual o procedimento para a concessão da referida honraria que, no caso em tela está obedecendo aos aspectos legais, estando além disso, bem redigido e instruído.

Assim, ressalta-se que, conforme apresentado não há vício de competência no Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Em observância ao disposto no art. 78 do Regimento Interno, o presente projeto deverá ser apreciado pela(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s): Constituição, Justiça e Redação; e, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Diante dos fatos e razões apresentados no presente parecer técnico-jurídico baseado nos elementos formais, não há óbices à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 03/2021.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Leme/SP, 14 de setembro de 2021.

  
**Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis**  
Procuradora Jurídica



C.M. LEME  
R 138/21 Rs 09  
M

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo

A Ordem do Dia

21/09/2021

PRESIDENTE

Comissão(s) de:

J.E.

J.C.

J.P.

E.C.L.T.

E.O.P.S.

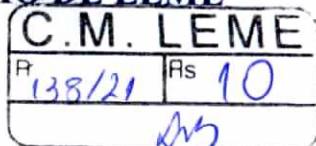
Em 21/09/21

VISTA

Em 22 de  de 2021

Conselho às comissões

Funcionário B



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Lemense  
ao “Padre Anderson Luís Ribeiro”.

**AUTORIA:** Vereador Ellan Ricardo da Paixão

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE**

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

***E***

**SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **Ellan Ricardo da Paixão**, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao **Padre Anderson Luís Ribeiro** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Já quanto ao mérito, a Comissão a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, como destacado na justificativa juntada aos autos, onde ressaltou o grande exemplo de vida e cidadania sempre transmitido pelo homenageado, natural da Cidade de Artur Nogueira, Estado de



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo e que desde que chegou em nossa cidade exerce várias ações em prol de nossa comunidade.

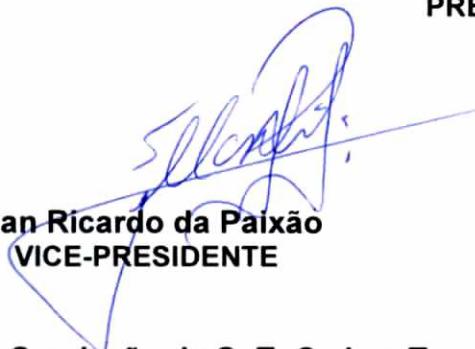
Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões, "Palmiro Ferreira Vieira", em 22 de setembro de 2021.

Pela Comissão C. J. e R.

C. M. LEME	
R 138/21	Rs 11
AM	

Francisco Ferreira da Silva  
PRESIDENTE

  
Ellan Ricardo da Paixão  
VICE-PRESIDENTE

  
Lourdes Silva Camacho  
SECRETÁRIA

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

  
Ricardo Pinheiro de Assis  
PRESIDENTE

  
Airton Cândido da Silva  
VICE-PRESIDENTE

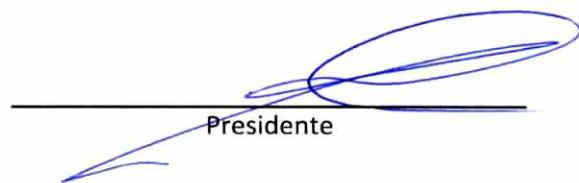
  
Luis Fernando da Silva Beck  
SECRETÁRIO

C.M. LEME  
Pr 138/21 Rs 12  
M3

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

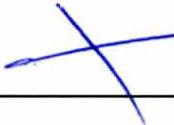
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente



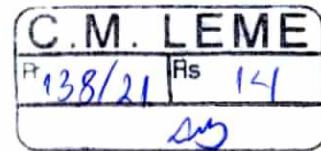
C.M. LEME  
P 138/21 Rs 13  
M5

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente



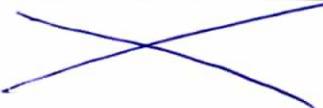
### Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

\_\_\_\_\_  
Presidente

C.M. LEME  
P 138/21 Rs 15  
MJ

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

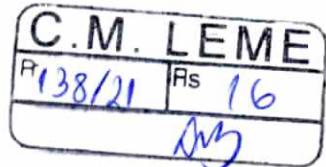
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



\_\_\_\_\_  
Presidente

A large, handwritten blue signature is written over a horizontal line. Below the line, the word 'Presidente' is written in blue ink, with an arrow pointing from the signature to the word.

C.M. LEME  
P 138/21 Rs 17  
AM

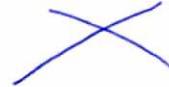
**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

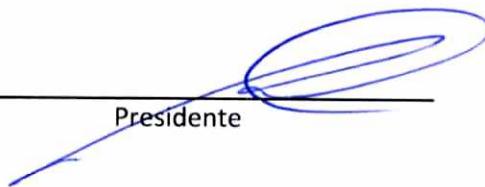
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

<b>C.M. LEME</b>	
P 138/21	Rs 15
AB	

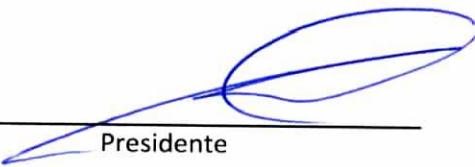
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

C.M. LEME  
P 138/21 Rs 19  
MS

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

C. M. LEME	
P 138/21	Rs 20
AM	

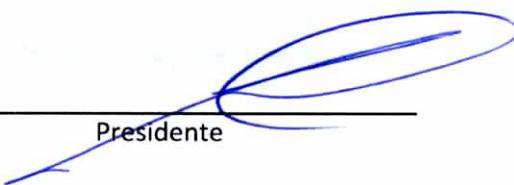
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

C.M. LEME  
Pr 138/21 Rs 21  
CM

Presidente



C.M. LEME  
Pr 138/21 Rs 22  
M3

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

\_\_\_\_\_  
Presidente

C.M. LEME  
P138/21 | Rs 23  
AM

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

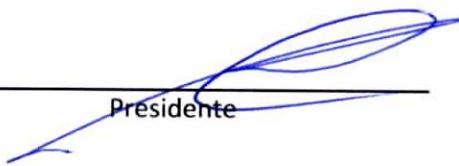
C.M. LEME  
P 138/21 Rs 24  
AM

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/21**

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

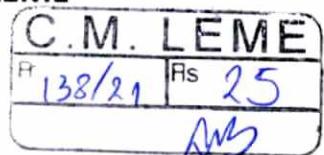
Presidente





# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



## A Ordem do Dia

05 / 10 /2021

**PRESIDENTE**

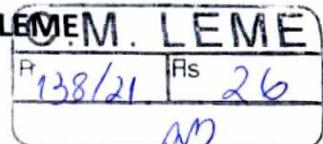
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, aprovado por unanimidade em única votação secreta.

Em 05 outubro de 2021.

RICARDO DE MORAES CANATA  
Presidente Interino



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Estado de São Paulo



**DECRETO N° 385, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Concede Título de Cidadania ao Padre Anderson Luis Ribeiro.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Padre Anderson Luis Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de outubro de 2021.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente Interino

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,  
em 06/10/2021

  
Vanessa Elizabeth Bardeja  
Oficial Legislativo



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

Ofício nº 550 / 2021 – VB

<b>C. M. LEME</b>	
P 138/21	Rs 27
MS	

Leme, 05 de outubro de 2021

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município o Decreto nº 385, de 05 de outubro de 2021.

Sem mais, respeitosamente.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente Interino

À  
Ilustríssima Senhora  
PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI  
Responsável pela Imprensa Oficial do Município de  
LEME

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

No. Processo: 14645  
Data/Hora Processo: 13/10/21 13:35  
Requerente: CAMARA DOS VERADORES DO MUNICIPIO DE LEME  
Subassunto: OFICIOS  
Súmula: OF 550/21 DECRETO 385/2021  
Senha internet: 8CJA12D  
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>

SARA